



DL - COORDENADORIA DAS COMISSOES

## ATAS DE COMISSÕES, FRENTES E FÓRUNS

## ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 19 de novembro de 2024, às 13h15, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito e Vice Presidência do Deputado Fabiano da Luz e os demais Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Carlos Humberto, Deputado Antídio Lunelli, Deputado Júlio Garcia. Justificada ausência do Deputado Ivan Naatz, conforme Ofício Interno Nº1501534/2024, Deputado Lucas Neves conforme Ofício Interno Nº 1499900/2024. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes, e submetendo à apreciação das atas da 14ª Reunião Ordinária da 20ª Legislatura e da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente. Abrindo a ordem do dia, o Senhor Presidente passou a palavra para o Deputado Carlos Humberto, que fez uma manifestação sobre um grave problema ambiental em Balneário Camboriú, destacando que a cidade, que é um dos maiores destinos turísticos de Santa Catarina, está enfrentando sérios problemas com a poluição de sua Praia Central, devido à falha na administração da estação de tratamento de esgoto que não está funcionando adequadamente, apesar de uma reforma realizada há quatro anos, e pediu apoio à comissão para identificar e responsabilizar os culpados, requerendo a convocação do Vereador Lucas Gotardo e do Vereador André Meirinho para prestarem informações sobre a situação da estação de tratamento de esgoto. Em ato contínuo, o Senhor Presidente acatou o requerimento verbal do Deputado Carlos Humberto, que colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a leitura dos requerimentos: **RCC/0046/2024**, de autoria do Deputado Volnei Weber, requerendo a constituição de Comissão Mista para apreciar sobre o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca (APA DA BALEIA FRANCA), formada por membros das Comissões de Pesca e Aquicultura, de Turismo e Meio Ambiente e de Assuntos Municipais, com indicação dos dois membros, o Deputado Fabiano da Luz e o Deputado Marcos José de Abreu – Marquito, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o **RCC/0212/2024** de autoria do Deputado Marcos José de Abreu – Marquito, requerendo a realização de audiência pública sobre a Praia de Taquarinhas no município de Balneário Camboriú, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o presidente passou a relatoria do [PL./0374/2024](#) de autoria do Deputado Altair Silva que institui a Rota da Pesca Artesanal e Esportiva do Oeste de Santa Catarina e adota outras providências, que colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a leitura do projeto de lei extra pauta: [PL./0384/2024](#) de autoria do Deputado Mauricio Eskudlark que estabelece as diretrizes e critérios para a utilização dos resíduos de escória e refratários de fundição em processos industriais ou construtivos e adota outras providências, com devolução de vistas com pedido de diligência ao CONSEMA, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 19 de novembro de 2024.

Marcos José de Abreu – Marquito

## Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE DE ABREU, Deputado**, em 03/12/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1519313** e o código CRC **D027646E**.